

## Políticas de plantas medicinais e fitoterápicos

*EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR.*

Fôlder / 2011

Cód. Acervo: 49556

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/49556>

Documento gerado em: 07/11/2018 13:46

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: [biblioteca@emater.tche.br](mailto:biblioteca@emater.tche.br)

A EMATER/RS-ASCAR faz parte da Política de Plantas Medicinais do RS e promove ações para sua implantação.

Promover o conhecimento sobre as Políticas existentes e as plantas inseridas no Sistema Único de Saúde é parte da nossa ação.

O cultivo das plantas medicinais é uma forma de garantir a saúde das famílias rurais e dos demais usuários do SUS.

### IMPORTANTE

No seu município está sendo implantada a fitoterapia no SUS?

O cultivo das plantas medicinais ao nível local atende as necessidades para esta implantação?

Que participação você pode ter nesta implantação?

### INFORMAÇÕES

Procure o escritório da  
**Emater/RS-Ascar**  
do seu município.

**EMATER/RS**



Convênio:  
Secretaria de Desenvolvimento  
Rural, Pesca e Cooperativismo

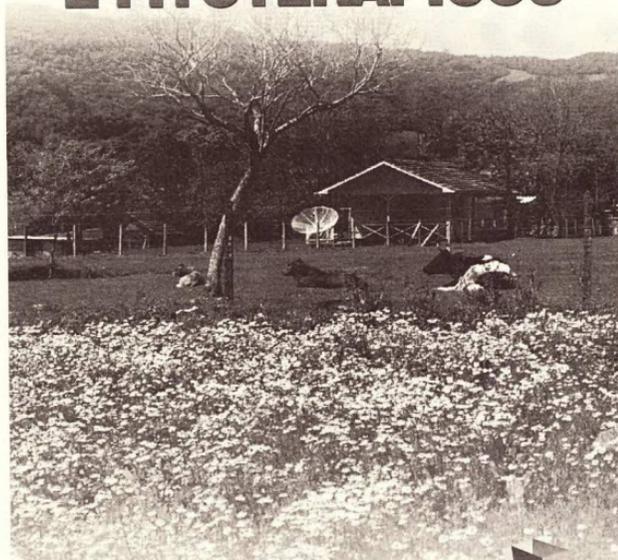


[www.emater.tche.br](http://www.emater.tche.br)

**As Plantas Medicinais são importantes nas nossas vidas!**

**Por isto, no Brasil e no estado do Rio Grande do Sul temos**

# POLÍTICAS DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS



1. 100/Ago 11 - Produzido na Emater/RS

**EMATER/RS**



Convênio:  
Secretaria de Desenvolvimento  
Rural, Pesca e Cooperativismo



A POLÍTICA INTERSETORIAL DE PLANTAS MEDICINAIS PARA O **RIO GRANDE DO SUL** FOI APROVADA EM 2001 E INSTITUÍDA POR LEI ESTADUAL Nº 12.560, DE 12 DE JULHO DE 2006.

Entre seus objetivos destaca-se:

Art. 3º III - **estimular o planejamento da produção agroecológica e do cultivo de Plantas medicinais, bem como a qualificação de toda a cadeia produtiva e a comercialização de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos.**

A POLÍTICA **NACIONAL** DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS FOI INSTITUÍDA POR DECRETO Nº 5.813, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

**Uma das formas de implantar a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos nos municípios é através da planta medicinal seca, sob a forma de droga vegetal.**

Informações sobre estas são encontradas no Anexo I da RDC 10/2010 - 66 plantas Medicinais. Destas, destacamos as mais fáceis de encontrar no RS, adaptadas ou nativas.

*Achillea millefolium* (Mil folhas)

*Achyrocline satureioides* (Marcela)

*Ageratum conyzoides* (Mentrassto)

*Allium sativum* (Alho)

*Arctium lappa* (Bardana)

*Baccharis trimera* (Carqueja)

*Bidens pilosa* (Picão)

*Caëndula officinalis* (Calêndula)

*Casearia sylvestris* (Erva de bugre)

*Cordia verbenacea* (Erva baleeira)

*Curcuma longa* (Açafrão da terra)

*Cymbopogon citratus* (Capim cidrô)

*Cynara scolymus* (Alcachofra)

*Echinodorus macrophyllus* (Chapéu de couro)

*Equisetum arvense* (Cavalinha)

*Eugenia globulus* (Pitangueira)

*Lippia alba* (Erva-cidreira)

*Malva silvestris* (Malva)

*Matricaria recutita* (Camomila)

*Maytenus ilicifolia* (Espinheira Santa)

*Melissa officinalis* (Melissa)

*Mentha piperita* (Hortelã-pimenta)

*Mentha pulegium* (Poejo)

*Mikania glomerata* (Guaco)

*Passiflora sp* (Maracujá)

*Phyllanthus niruri* (Quebra-pedra)

*Pimpinella anisum* (Erva-doce)

*Plantago major* (Tansagem)

*Plectranthus barbatus* (Falso-boldo)

*Polygonum punctatum* (Erva-de-bicho)

*Psidium guajava* (Goiabeira)

*Punica granatum* (Romã)

*Rosmarinus officinalis* (Alecrim)

*Salvia officinalis* (Sálvia)

*Sambucus nigra* (Sabugueiro)

*Schinus terebinthifolia* (Aroeira-da-praia)

*Solanum paniculatum* (Jurubeba)

*Taraxacum officinalis* (Dente-de-leão)

